Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 67/2025/GAB

Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Substituição do Projeto de Lei nº 13, de 2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar substituição do Projeto de Lei nº 13, de 2025, devido à alteração no valor do auxilio a ser concedido, atendendo a sugestão dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 13/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, e dá outras providências".

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa possibilitar a celebração de cooperação destinada a melhorar as condições de transporte de pacientes oncológicos que fazem tratamento no Hospital de Câncer de Barretos – SP.

De igual modo, ressalta -se que a celebração da cooperação que ora se submete à egrégia Casa de Leis permitirá que pacientes do município de Pedra Preta utilizem o transporte semanal realizado pela Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC.

Não obstante, é importante esclarecer que a cooperação a ser celebrada funcionará de forma complementar aos serviços de transporte de pacientes prestados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Uma vez que o transporte de pacientes que necessitem de ambulância continuará sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 13/2025. Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 7 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, nos termos, valores e condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º Constitui objeto do termo de fomento autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, o transporte de pacientes oncológicos em tratamento no Hospital de Câncer de Barretos – SP, em conformidade com a minuta que constitui o anexo único da presente lei.

Art. 3º Em virtude da celebração do termo de fomento a que se refere esta lei, o Poder Executivo Municipal repassará, mensalmente, a importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC.

Parágrafo único: O termo de fomento ora autorizado terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, ou especial, no exercício de 2025, para a cobertura das despesas referentes à celebração do Termo de Fomento ora autorizada.

Parágrafo único. Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos orçamentários consignados no exercício vigente, e em seus créditos.

Art. 5° O Valor do auxilio a que se refere a presente lei poderá ser corrigido nos exercícios seguintes, até o limite de sua vigência, por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando-se o índice de inflação medida pelo INPC como fator de correção.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 7 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS AUMENTADAS		
DESPESA	**VALOR MENSAL DO AUXÍLIO**	**DESPESA TOTAL ANUAL**
Termo de Fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC	7.500,00	90.000,00
	IMPACTO FINANCEIRO RESULTANTE	**90.000,00**

ESTIMATIVA DE IMPACTO GERAL SOBRE O ORÇAMENTO		
2025	2026	2027
ORÇAMENTO (LOA)	LOA 2025 + INFLAÇÃO BC 2025 (4,84%)	LOA 2025 = INFLAÇÃO BC 2026 (4,00%)
143.237.015,25	150.169.686,79	156.176.474,25
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO
75.000,00	94.356,00	98.130,24
0,052%	0,063%	0,063%

Nota Explicativa: Estimativa de impacto para o exercício de 2025 considerou um período de 10 meses.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita do Município de Pedra Preta, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas ora criadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão, ao final do exercício, os limites estabelecidos para 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.352, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da **"Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC"**, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC" sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.208.681/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.904, Centro, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, em consonância à Lei nº 597/2010, de 13/10/2010, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22340	03	786	2	10/05/1999

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS COMBATE AO CÂNCER DE MATO GROSSO- MT. AAVCC- MT.

A.G.E.-(27/01/2025) ATA Nº 001/2025

CNPJ-03.208.681/0001-76

Ás 19:00 horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco na sede da Associação de voluntários de combate ao cancer , localizada na Avenida Tiradentes, número 1904, Centro- A na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78700-028, **conforme convocação publicada no jornal a Tribuna dia 21/01/2025 folha nº 11,** realizada pela Presidente Katiene Inacio Salomão Correia , reuniram- se em assembleia de associados com **quorum suficiente,** para realização de escolha da diretoria executiva e conselheiros fiscais. Cumpridas a formalidades de praxe, assumiu a reunião a Presidente Katiene Inácio Salomão Correia, trata-se de observação a não assinatura do COORDENADOR ESTADUAL no edital de convocação devido a nao ter sido eleito na assembléia que elegeu a atual diretoria, sendo assim convidou o senhor Nilson Novaes Porto, brasileiro, casado, advogado, para exercer o cargo de secretário Ad- Hoc da assembleia, apos, explanou sobre o periodo em que esteve a frente da associação, informando sobre conquistas como, aquisição de uma van atraves de convenio com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis oriundo de emenda impositiva da Camara Municipal, dentre outros convenios liberados em numerarios para aplicação com manutenção das despesas para manter a associação.Em ato continuo apresentou para deliberação, aprovação e votação a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que sera responsável pela condução da associação no periodo 07/02/2025 a 07/02/2027 , tendo sido recebido a inscrição de unica chapa " DO AMOR" Com a seguinte composição: **PRESIDENTE: VALDIR CORREIA,** brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de RG nº 8522100011 SSP/MT e inscrito no CPF nº 229.926.261-04, residente e domiciliado na Avenida Nossa Sr. Aparecida, n °293, Bairro: Vila planalto, CEP 78710-620, nesta cidade de Rondonópolis, MT. **VICE PRESIDENTE: ALINE ALVES RIBEIRO,** casada, brasileira, enfermeira, portadora do RG: 15267822 SSP-MT, cadastrado no CPF sob o Nº: 003148161- 27, residente nesta cidade de Rondonópolis MT à Av B , nº 203 Cidade de Deus CEP-78.734.254. **SECRETÁRIO: NILSON NOVAES PORTO,** casado,brasileiro, advogado, portador do RG: 2041090/SSP-PR, cadastrado no CPF sob o Nº: 468916929-20, residente nesta cidade de Rondonópolis MT à Av.: Arnaldo Estevam, nº 874 centro CEP-78.700.150 **SEGUNDO SECRETÁRIO: JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de RG nº 93 173 MTE MT, inscrita no CPF nº 496.671.571.72, à Rua Dois Irmãos, S/N centro -,CEP-78.810.000, nesta cidade de Juscimeira /MT. **PRIMEIRO TESOUREIRO: EDSON ALVES MARTINS MIZUGUT,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de RG nº 844768 SSP/MS, inscrita no CPF n º 771.136.401.68, residente e domiciliada AV Dom Wunibaldo nº 403 Bairro Centro CEP 78.700.010, nesta cidade de Rondonópolis/MT **SEGUNDO TESOUREIRO: ODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ,** brasileira,casada, professora, portadora da cédula de RG nº 278.702-4 SSP/MT, inscrito no CPF nº 229.963.461-49, residente e domiciliado Av Arão Gomes Bezerra 414 Bairro Copa Cabana, CEP 78 714.256, nesta cidade de Rondonópolis/MT. **CONSELHO FISCAL: LUIZ CARLOS RIBEIRO** brasileiro,

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22340	03	786	2	10/05/1999

solteiro, aposentado, portadro do RG Nº 1225534-3 SSP/MT, inscrito no CPF: 846.163.261-34 residente e domiciliado a rua Juriti nº 3785 bairro: Parque Universitario- Rondonópolis-MT. **ELIETE LUIZA DA SILVA GALDINO,** brasileira, auxiliar de caixa, casada, portadora do RG-154.493.60 SSP/MT e CPF: 001.102.911-07. residente e Domiciliado à Rua Tapajós , Nº 441, Bairro: Jd Iguaçu CEP- 78.730.410, Rondonópolis-MT-**KIVIAN ALENCAR SANTOS** , brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de RG nº 21339147 SSP/MT, inscrita no CPF n º 034.329.441-95, residente e domiciliado: Rua Cicero Eugenio Silva , nº 499 QD- 17 LT 03, Bairro: Jardim Nova Era CEP-78 715 678 nesta cidade de Rondonópolis /MT **JOÃO BATISTA SOARES,** brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 05263182 SSP/MT inscrito no CPF:378.199.091-53, residente e domiciliado a rua Dom Wunibaldo nº 332, Bairro centro-CEP 78.700.010 nesta cidade de Rondonópolis- MT . **CONSELHO FISCAL SUPLENTES: WILSON MATOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, aposentado, portador do RG: 040.479-23 SSP/MT, cadastrado no CPF: 048.083.531.04, residente nesta cidade de Rondonópolis, MT à Rua Ceará, Nº 149 bairro: Nossa Senhora Aparecida CEP- 78.715.238. **ARCIBALDO JOSE POLIZEL,** casado, brasileiro, pecuarista, portador do RG: 816 892 15 MET/SP, cadastrado no CPF sob o Nº: 047.474.026-91, residente e domiciliada Rua Florisvaldo Teixeira nº 661 Bairro Altas da Vila Mineira CEP 78.721.522, nesta cidade de Rondonópolis/MT.**ESSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, pecuarista, portadora de RG nº010.701.351-78 SESP/MT, inscrita no CPF: 010.701.351-78, residente e domiciliado na Avenida Nossa Sr. Aparecida, nº293, Bairro: Vila Operária, CEP 78.734.182 nesta cidade de Rondonópolis/MT. **FLORIMAR PRADO NASCIMENTO GONÇALVES,** brasileira, casada, portadora do RG: 114979-71 SSP/MT, inscrita no CPF Nº 895.573.601.00 residente e domicilaida a rua Januaria nº 285- Bairro Cidade Alta-CEP 78.730.470 nesta cidade de Rondonópolis- MT. Em ato continuo e apos apresentação da chapa "AMOR"A Srº. Katiene Inácio Salomão Correia fez Indicação do coordenador Estadual o senhor VALDIR CORREIA previsão estatutária, artigo 10º. Apos cumpridas a formalidades foi colocada para votação, sendo aprovado na integra a chapa do "AMOR" com seus componentes devidamente identificados, sendo que a nova diretoria tomará posse para o bienio 07/02/2025 a 07/02/2027. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade, sendo secretariado por mim Nilson Novaes Porto, conforme artigo 31º parágrafo único do estatuto. Sendo assim assinamos;

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2025

KATIENE INACIO SALOMÃO CORREIA Salomão

NILSON NOVAES PORTO Nilson Novaes Porto

VALDIR CORREIA Valdir Correia
PRESIDENTE

ALINE ALVES RIBEIRO Aline Alves Ribeiro
VICE PRESIDENTE

NILSON NOVAES PORTO Nilson Novaes Porto
SECRETÁRIO

JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR José Pereira da Conceição Junior
SEGUNDO SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22340	03	786	2	10/05/1999

EDSON ALVES MARTINS MIZUGUT Em branco fins.
PRIMEIRO TESOUREIRO

ODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Odilia Rodrigues de Oliveira
SEGUNDO TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL:

LUIZ CARLOS RIBEIRO Luiz Carlos Ribeiro.

ELIETE LUIZA DA SILVA GALDINO Eliete L. da Silva Galdino

KIVIAN ALENCAR SANTOS Kivian Alencar Santos

JOÃO BATISTA SOARES João Batista Soares

CONSELHO FISCAL SUPLENTES.

WILSON MATOS DE OLIVEIRA Wilson Matos de Oliveira

ARCIBALDO JOSE POLIZEL Arcibaldo José Polizel

ESSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA Essiene P. de Oliveira

FLORIMAR PRADO NASCIMENTO GONÇALVES Florimar Prado Nascimento Gonçalves

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Averbado a margem do registro nº 786
do livro A/2 - 07/02/2025.
Patrícia Carmo Martins
Escrevente

Selo de Controle Digital
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s):103, 534

Selo de Controle Digital CGM 88883 R$ 42,8[illegible]
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Reg. de Tit. e Docs. e de Pess. Jurídicas - Rondonópolis - MT

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório.

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3022.1042 - E-mail: 3.tabnotas@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.208.681/0001-76 MATRIZ		10/05/1999

NOME EMPRESARIAL
AAVCC ASSOCIACAO DE AMOR DE VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VOLUNTARIOS DA PAZ	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	1904	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-028	CENTRO	RONDONOPOLIS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDILSONALMEIDADASILVA@GMAIL.COM	(66) 9962-8094/ (66) 9656-2030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **13:47:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER
AAVCC

PLANO DE TRABALHO – 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ	03.208.681/0001-76
ENDEREÇO	Av. Tiradentes, nº1.904, Centro – Cep: 78.700-028 – RONDONÓPOLIS - MT
CONTATO	(66) 99962-8094
E-MAIL	coordroohac@homail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME	VALDIR CORREIA
CPF	421.228.721-87
ENDEREÇO	Rua das Rosas, nº 155, Bairro Colina Verde – Condomínio Terra Nova – Cep: 78740-405 - RONDONOPOLIS - MT
CONTATO	(66) 99962-8094

3. APRESENTAÇÃO

A Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC atua no segmento de atendimento direcionado as pessoas com CÂNCER e AIDS, IMUNODEPRIMIDOS e CONVALESCENTES e seus familiares, mediante cadastro na entidade, sendo assistidos periodicamente pelos voluntarios desta instituição.

O presente instrumento é regulamentado atraves de um projeto de Lei Municipal que dara a continuidade do convenio que visa objeto de custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de Rondonópolis para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**.

O Termo de Fomento será firmado entre a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC-MT e Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde para garantir que os pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de Barretos tenham a garantia de transporte adequado e qualificado, sendo que para tanto será garantido o repasse de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais para custeio com manutenção e combustível do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de

Pedra Preta para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**, tambem sera custiando as despesas da casa de apoio com locação agua luz e alimenação na cidade de Barretos-SP.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

4.1 CONSTITUIÇÃO

A Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ Nº 03.208.681/0001-76, com nome fantasia de AAVCC-MT foi fundada no dia 15/05/1998 e atualmente localizada na Avenida Tiradentes - Nº 1904 – Centro em Rondonópolis/MT.

4.2 SEGMENTO/FINALIDADE

A Associação atua na realização de palestras com intuito de prevenir a doença, ministrada por profissionais da saúde: médicos oncologistas e outros profissionais, aberta a toda comunidade; campanhas de Prevenção, sendo feito a distribuição de panfletos e orientação para aprevenção da doença; colaboração em pesquisas realizadas e fornecimentos de dados relacionados á área a quala entidade é inserida; campanhas de prevenção de câncer e exames na zona urbana e rural; e outros atendimentos necessários aos pacientes e familiares.

Tem por finalidade a luta social no combate ao câncer, promovendo apoio ao transporte e estadia dos pacientes em tratamento oncológico.

4.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Reunião Mensal da Diretoria;
- Reunião Mensal dos Voluntários;
- Participação de funcionário, voluntários e população em geral nas Palestras que acontecem no decorrer do ano;
- Participação da Entidade em eventos sociais como: campanhas promovidas pela secretariade saúde, Noite Festiva, Festa do Chocolate na semana da Páscoa, e participação nos almoços da comunidade com vendas de sobremesa e de artesanatos do Bazar Amor Perfeito.

4.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Entidade esta aberta de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00para quem interessar em visitar a sede e conhecer os trabalhos realizados.

4.5 FISCALIZAÇÃO

A entidade apresentara prestações de contas a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

4.6 REUNIÕES

- Primeira quarta-feira de cada mês reunião com os voluntários.

- Reunião da Diretoria uma vez no mês, se necessário são marcados reuniões extras.

4.7 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

- Bazar de Artesanatos feitos pelos voluntários
- Participação da Feira Social;
- Campanha de Grãos.
- Confecção e venda de comidas típicas, outros produtos do gênero alimentício no decorrer do ano.
- Confecção e venda de chocolates na Festa do Chocolate na semana da Páscoa.
- Bazar de Comestíveis em datas pré-estabelecidas pela diretoria da entidade.
- Outros eventos que por ocasião a Diretoria vier a elaborar.

4.8 ACOMPANHAMENTO

- Exames Laboratoriais.
- Agendamento de Consultas e retornos e encaminhamentos.
- Agendamento de transporte e acompanhamento ao centro de tratamento Especializado.

4.9 PROPOSTA DE TRABALHO

O grande desafio de nossa entidade é garantir aos assistidos, um ambiente aconchegante para tratamento e recuperação, garantir um local (Sede) harmonioso e confiante para o atendimento e desenvolvimento das atividades propostas no decorrer do ano, garantir transporte até o local de atendimento em **Barretos/SP** e **Jales/SP**, sendo assim é efetuado um estudo constante para melhoria no atendimento e acolhimento.

5. DIRETORIA / REPRESENTANTES LEGAIS

Nome	Cargo	Função
Valdir Correia	Presidente	Voluntária
Aline Alves Ribeiro	Vice – Presidente	Voluntária
Nilson Novais Porto	Secretário Geral	Voluntária
Jose Pereira da Conceição Junior	2ª Secretario	Voluntária
Edson Alves Martins Mizugut	1ª Tesoureira	Voluntária
Odilia Rodrigues de Oliveira	2ª Tesoureira	Voluntária
Luiz Carlos Ribeiro	Cons. Fiscal	Voluntária

Eliete Luiza da Silva Galdino	Cons. Fiscal	Voluntária
Kivia Alencar Santos	Cons. Fiscal	Voluntária
João Batista Soares	Cons. Fiscal	Voluntária
Wilson Matos de Oliveira	Suplente C. Fiscal	Voluntária
Arcibaldo Jose Polizel	Suplente C. Fiscal	Voluntária
Essiene Pereira de Oliveira	Suplente C. Fiscal	Voluntária
Florimar Prato Nascimento Gonçalves	Suplente C. Fiscal	Voluntária

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Custeio com manutenção e combustivel do micro-ônibus utilizado para transporte dos pacientes de Rondonópolis para tratamento oncológico no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP, aluguel da casa de apoio, luz,agua,alimenteção,honorarios contabeis, pegagios, tributos** no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, divididas em 12 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, destinado a manutenção e garantia do transporte dos pacientes em tratamento de câncer, conforme previsto na Lei Municipal que regulamenta o convenio.

7. JUSTIFICATICA

Atualmente o transporte é realizado todas semanas e tambem são auxiliados ao os pacientes e acompanhantes para tratamento oncológico em **Barretos/SP** e **Jales/SP**, sendo em sua grande maioria usuários de Sistema Único de Saude (SUS) em situação de vulnerabilidade social e que necessitam além do transporte em tempo oportuno para o tratamento, de atendimentos individualizados com profissionais qualificados, além disso, esses pacientes contam com apoio de acomodação/estadia, alimentação e translado entre outras unidades de saúde.

8. PUBLICO ALVO

Pacientes devidamente cadastrados na entidade, com diagnóstico confirmado de Câncer e que necessitam de apoio para encaminhamento aos Centros Oncológicos, que são feitos agendamentos de transporte, atendimento e orientação em geral.

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Com o número crescente dos casos novos de câncer no Municipio de Pedra Preta MT, a AAVCC apresenta a proposta a seguir, com objetivo de garantir a manutenção dos serviços de transporte aos pacientes em tratamento no Hospital de Câncer de **Barretos/SP** e **Jales/SP**, resaltamos que oconvenio que venceu em 31 de dezembro 2024 que foi regulamentado atraves do termo de fomento nº 01/2022

Conpreende-se o plano de execução deste trabalho, com inicio de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Cronograma de Execução/Meta

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)				
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			QUANT. MENSAL	QUANT. 12 MESES
1	mensal	Manutenção de ônibus como: Despesa com manutenção geral, seguro, combustível, garantia, documentos do veículo, pedágios, borracharia, administração e honorários contabeis e demais despesas pertinentes ao ônibus, despesas com acomodação/estadia alimentação e locação de casa de apoio e despesas de agua Luz utencilio de cozinha e demais despesas com pacientes, motorista, e pessoal de apoio.	R$10.000,00	R$ 120.000,00

10. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)					
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS
1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	6° MÊS	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS
	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	11° MÊS	12° MÊS			
	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00			

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Manutenção de ônibus como: Despesa com manutenção geral, seguro, combustível, garantia, diárias de motorista, salário, tributos, documentos do veículo, pedágios, borracharia e demais despesas pertinentes ao ônibus, despesas com locação de casa de apoio, incluso agua, energia alimentação internet e manutenção da mesma, despesas com honorário de contabilidade e administração geral desse ônibus.	R$120.000,00
TOTAL	R$ 120.000,00

12. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se realizar os atendimentos que a secretaria de saude municipal encaminhar, sendo garantido o bom atendimento aos pacientes e familiares/acompanhantes.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pedra Preta para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Pedra Preta ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Rondonopolis, 01 de janeiro de 2025.

VALDIR CORREIA
Presidente da AAVCC

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000481

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/02/13000481

Número / Ano	000481/2025
Data / Horário	13/02/2025 - 17:33:58
Assunto	Solicitando Substituição do Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	17
Emitido por	Marlene